

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.156, DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: *Ponto facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

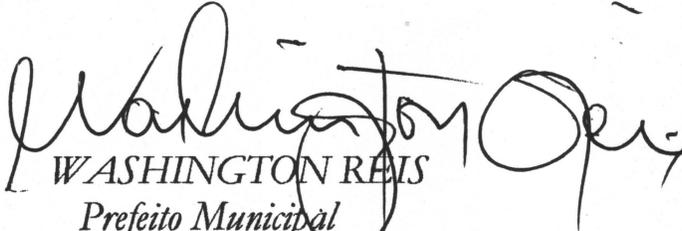
DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 08 de junho do corrente, sexta-feira que sucede o feriado de 07 de junho "Dia de Corpus Christi".

Art. 2º- Os servidores da Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de junho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5207 de 01/06/2007.

Laício.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5156, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 08 de junho do corrente, sexta-feira, posterior à data consagrada a **Corpus Christi**.*

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
em 01 de junho de 2007.*

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal